



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

PODER EXECUTIVO

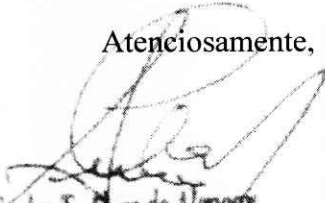
Potengi – CE, em 26 de Novembro de 2014.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao que preceitua o art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2000, dessa Egrégia Corte de Contas, e na forma do art. 8º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, estamos encaminhando em formato eletrônico, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2008, o Decreto Municipal que dispõe sobre a “Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso” do Município de Potengi alusivo ao exercício financeiro de 2015, para acompanhamento por parte desse Tribunal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros desse Colegiado, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI

EXMO. SR.
FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM
FORTALEZA – CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 06/2014

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: “Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2015, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2015.


Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2015, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2015.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.


Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI




PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

EM R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2015

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL / AGO	SET/ OUT	NOV/ DEZ	
Metas de arrecadação	4.056.773	3.614.972	4.459.592	4.236.092	4.022.988	5.597.879	25.988.296,99


Samuel Carlos T. Alves de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	61.047	53.103	59.943	67.298	65.974	59.649	60.017	65.533	60.752	60.679	63.768	57.737	735.500,00
Gabinete do Prefeito - SEGAB	51.363	100.004	78.500	87.984	78.500	74.838	58.500	60.284	85.543	36.527	78.219	148.738	939.000,00
Procuradoria Geral do Município - PGM	2.474	2.176	1.823	2.000	2.151	1.721	1.891	2.424	1.302	1.807	4.718	6.513	31.000,00
Assessoria de Comunicação - ASCOM	1.364	1.629	860	1.872	943	805	1.746	1.222	1.253	2.027	850	3.429	18.000,00
Sec. de Administração e Finanças - SEAFI	53.061	139.667	128.892	190.899	250.669	153.695	259.614	144.750	255.548	89.452	151.865	214.888	2.033.000,00
Sec. de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	229.664	259.365	207.216	324.983	319.112	348.813	321.185	317.040	289.411	301.154	295.628	240.025	3.453.597,05
Sec. de Saúde - SESA	376.631	415.047	495.646	385.670	432.372	446.684	573.232	796.951	497.906	849.679	665.883	1.596.915	7.532.615,95
Sec. de Educação - SEDUC	533.078	150.769	608.462	962.950	414.616	972.822	875.001	787.950	558.206	788.847	1.638.720	682.950	8.974.372,49
Sec. de Ação Social - SAS	30.971	81.002	107.083	99.058	119.622	125.265	126.393	114.356	109.967	90.908	95.547	153.728	1.253.900,00
Sec. de Cultura, Esp. e Juventude - SECULTE	19.144	22.446	19.918	24.923	22.859	22.240	53.922	41.951	80.651	27.348	33.230	147.370	516.000,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	6.847	22.539	17.847	26.977	20.066	22.792	34.775	25.455	32.936	34.458	20.447	51.861	317.000,00
Sec. de Transporte - SETRA	6.273	7.453	7.217	7.141	6.871	7.335	6.871	7.175	7.537	6.129	9.325	4.983	84.311,50
Reserva de Contingência	1.600	5.290	6.710	8.850	12.070	9.120	9.120	9.740	16.850	7.960	7.150	5.540	100.000,00
TOTAL	1.373.517	1.260.490	1.740.118	2.190.605	1.745.827	2.245.778	2.382.267	2.374.830	1.997.863	2.296.975	3.065.350	3.314.676	25.988.296,99




PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCM/CE., **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2015 foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **20/11/2014**, como também divulgado através do site do município: www.potengi.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi-CE., 20 de Novembro de 2014.



Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI